



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 1, de 21 de fevereiro de 2017.

Constitui Comissão Especial com a finalidade de discutir a construção da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto em Reunião da Mesa Diretora de 20 de fevereiro de 2017, considerando que foi atendido o art. 90 do Regimento Interno, depois de ouvidos os Líderes de Bancadas e obedecendo a proporcionalidade partidária:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com a finalidade de discutir a construção da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

Art. 2º A Comissão Especial será formada pelo Vereador Dirlei Dama Cordeiro, Vereador José Carlos Betinardi e Vereador Sérgio Antônio Massolini.

Art. 3º Caberá a Comissão Especial a escolha dos Vereadores que designarão a funções de Presidente, Relator e Revisor.

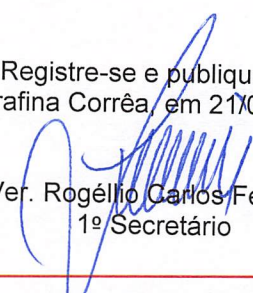
Art. 4º A Comissão terá o prazo determinado de até 30 de novembro de 2017, para apresentarem suas conclusões que poderão se traduzir em relatório ou concluir por proposição.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 21 de fevereiro de 2017.


Ver.^a Olderes Maria Piazza Santin
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 21/02/2017.


Ver. Rogéllo Carlos Fedrigo
1º Secretário